



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Rua 148, 627, - Bairro Setor Sul, Goiânia, GO, CEP 74710-110

Telefone: (62) 3237-3500

Despacho nº 423/2025/Surgo-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052624.000754/2024-10

Para:

Serviço de Governança e Gestão da Surgo
Setor de ComprasAssunto: **Aprovação de acréscimo.**

Prezados (as) Senhores (as),

Considerando que a Lei 14.133/2021 autoriza, de forma geral, alterações unilaterais pela Administração quando houver modificação do escopo ou das especificações, visando adequar a contratação ao objetivo real;

Considerando que o Empenho configura documento substitutivo de contrato, devendo ser considerado para a validade do presente pleito;

Considerando que a Administração pode realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;

Defiro o presente pleito, referente ao acréscimo de R\$ 1.751,44 (um mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme tabela constante na Nota Técnica 7 (2286073), aos itens já adjudicados no certame nº 90013/2025.

Cordialmente,

Goiânia, 25 de novembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
25/11/2025, ÀS 09:00, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CLODOALDO JOSE FERREIRA

Superintendente da Superintendência de Goiás

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2287358** e o código CRC **37B8FF23**.



Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030
- Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br